



2836187



00135.205884/2022-85



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATA DA 300ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA  
DIA 23 e 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na plataforma *Microsoft Teams*, foi realizada a 300ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. Estiveram presentes na reunião: Eduardo Vieira Mesquita (FENAPAES); Vera Maria Oliveira Carneiro (MOC); Sidneia Bueno Mariano (Associação Nacional Criança não é de Rua); Renato Bonfim (Casa de Cultura Ilé Asé d'Osoguiã); Glícia Taís Salmerão de Miranda (CFOAB); Marcelo Acácio da Silva (UBES); Edivaldo Ferreira de Lima (UNBEC); Magali Reges (CFESS); Edmilson Ramos Camargos (CNTE); Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã); Cláudio Orestes Brito Filho (SBP); Débora de Carvalho Vigevani (AFH); Roberto Wagner Rodrigues (SRF - ME); Fábio Costa de Souza (Secretaria de Previdência - MT); Roberto Padilha (Suplente - Secretaria do Trabalho -MT); Jacirene Gonçalves Lima Franco (MS); Daniela Cristina Porto (MJSP); Raquel Tavares (ME); Marcos Maurício Rodrigues Pereira (SNF); Xênia Passos (Ministério da Cidadania); Fernanda Ramos Monteiro (SNDCA); William Azevedo (Comitê de Participação CPA); Lucas Batista de Carvalho Pinheiro (SNDCA); Pablo Rangell Mendes Rios Pereira (ME); Patrick James Reason (Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária); Sérgio Eduardo Marques da Rocha (AI- SOS Brasil); Dayse Cesar Franco Bernardi (NECA); Diogo Laux (UEB); Marta Volpi (Fundação ABRINQ); Warton Hertz de Oliveira. **Abertura da Reunião Ordinária:** Após a verificação do *quórum*, a Sra. Fernanda Ramos Monteiro (SNDCA), solicitou a leitura da pauta. O Sr. Roberto Wagner Rodrigues (SRF - ME), verificou a pertinência de um debate referente a Comissão de Organização da Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, pois analisou que não existe um indicativo que movimente a comissão. Solicitou, por uma questão de ordem, por parte da comissão, para a Presidência e Mesa Diretora os encaminhamentos da Conferência Nacional, e observou para inserir na pauta do dia vinte e quatro de fevereiro de dois e vinte e dois. Observou que a Secretaria Executiva necessita realizar a apresentação do processo, por parte da comissão, para identificar pendências e o que há de pertinente a ser executado e a forma que irá proceder. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro (SNDCA), registrou a solicitação. A pauta foi posta em processo de votação, sendo aprovada por maioria, com o registro de quinze votos favoráveis. **Definição da Presidência e Vice-presidência** - A Sra. Fernanda Ramos Monteiro (SNDCA), deu início a assembleia, cumprimentou a todos e seguiu com a pauta para definir a Presidência e a Vice-presidência do CONANDA. Solicitou a palavra ao Sr. Edmilson Ramos Camargos (CNTE), que estava como Vice-presidente, e que foi indicado a Presidente pela Sociedade Civil. O Sr. Edmilson Ramos Camargos (CNTE), agradeceu e informou que foi realizado um debate, dentro do CONANDA, pela Sociedade Civil, visando verificar o perfil para representar e suprir as necessidades. Informou que o nome do Sr. Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã) foi almejado e desejou as boas-vindas e um excelente mandato, ficando o mesmo registrado como o Presidente do CONANDA ao longo do ano de dois mil e vinte e dois. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro (SNDCA), anunciou que pelo governo, permanecerá como Vice-presidente e que na Suplência da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, entra o Sr. Lucas de Carvalho Pinheiro (SNDCA). Passou a palavra para o Sr. Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã), para orquestrar a assembleia, iniciando assim, o seu mandato de Presidente. O Sr. Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã), agradeceu a todos da Sociedade Civil pela indicação e a todos os presentes. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro (SNDCA), informou que os adolescentes Yan e Willian acompanham a assembleia pelo *You tube*. Ato contínuo, colocou a Presidência e a Vice-presidência em processo de votação, sendo aprovada por maioria, com o registro de quinze votos favoráveis. **Definição das comissões Permanentes** - O Sr. Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã), deu continuidade a pauta com as indicações e composições das Comissões Permanentes, sendo: Comissão de Orçamento e Finanças (COF), Comissão de Políticas Pública (CPP), Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar (CDHAP) e Comissão de Mobilização e Formação (CMF). Informou que como a Sociedade Civil indicou a presidência, o governo consolidará a indicação das comissões que pretendem coordenar. Com a palavra, a Sra. Fernanda Ramos Monteiro (SNDCA), listou sendo: Comissão de Mobilização e Formação (CMF), está sob a coordenação do Governo, com o ingresso do Ministério da Saúde, representado pela Sra. Priscila Carvalho da Costa (MS) como coordenadora e Sra. Daniela Cristina Porto (MJSP); na Comissão de Orçamento e Finanças (COF), o ingresso do Sr. Fábio costa de Souza (MT) como relator e o Sr. Pablo Rangell Mendes Rios Pereira (ME); na Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar (CDHAP), que está sob a coordenação do Governo, com o ingresso da Sra. Raquel Tavares Vieira Jhon (MEC) e a Sra. Ângela Gandra (SNF) como coordenadora e na Comissão de Políticas Pública (CPP), o ingresso da Sra. Juliany Souza dos Santos (SEDS/MC) na relatoria e o Sr. Roberto Padilha Guimarães (ST/MT). O Sr. Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã), narrou a composição que complementa a relatada pela Sra. Fernanda Ramos Monteiro (SNDCA), sendo: Comissão de Mobilização e Formação (CMF): Sra. Vera Maria Oliveira Carneiro (MOC), como relatora, sendo os demais componentes o Sr. Renato Cesar Ribeiro Bonfim (Casa de Cultura Ilé Asé Dósoguiã), Sra. Sideneia Bueno Mariano (Associação Nacional Criança não é de Rua) e Sr. Sérgio Eduardo Marques da Rocha (AI/SOS Brasil); Na Comissão de Orçamento e Finanças (COF): Coordenação pelo Ir. Edvaldo Ferreira de Lima (UNBEC), Sra. Magali Régia Franz (CFESS), Sr. Diogo Laux (UEB) e Sr. Edmilson Ramos Camargos (CNTE); Comissão de Políticas Pública (CPP): Coordenação pela Sra. Glícia Thais Salmeron de Miranda (CFOAB), Dr. Cláudio Orestes Brito Filho (SBP), Sr. Patrick James Reason (Movimento Nacional - CFC) e Sra. Dayse Cesar Franco Bernardi (NECA); na Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar (CDHAP): Relatoria pela Sra. Maria Ribeiro da Conceição (ANCD Seção DCI Brasil), Marcelo Acácio da Silva (UBES), Sr. Eduardo Vieira Mesquita (FENAPAES), Sra. Marta Volpi (Fundação ABRINQ) e Sra. Débora de Carvalho Vigevani (AFH). O Sr. Eduardo Vieira Mesquita (FENAPAES), solicitou que os quatro coordenadores das Comissões permanecessem com a palavra, para apresentação deles, após a votação. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro (SNDCA), informou que a coordenadora da Comissão de Mobilização e Formação (CMF), Sra. Priscila Carvalho da Costa (MS), está ausente por motivo de férias e solicitou que a Sra. Cleide Constantino de Araújo Duarte relate as alterações ocorridas no processo, pois foi realizada uma breve apresentação dos novos conselheiros. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro (SNDCA), observou a composição com o mesmo número de membros do governo e mesmo número de membros da Sociedade Civil em uma Comissão, para que não haja disparidade no debate. A Sra. Dayse Cesar Franco Bernardi (NECA), registrou que o fato de ser paritário não exclui o nível de participação do Conselheiro Suplente. **Mesa**

**Diretora** - O Sr. Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã), colocou a Mesa Diretora em processo de votação, sendo aprovada por maioria, com o registro de dezesseis votos favoráveis. **Apresentação da Secretaria Executiva do Conanda** – A Sra. Fernanda Ramos Monteiro (SNDCA), apresentou o novo Secretário Executivo do CONANDA, o Dr. Warton Hertz de Oliveira, em substituição ao Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro (SNDCA). O Sr. Warton Hertz de Oliveira, cumprimentou a todos e fez uma breve apresentação do seu histórico profissional. O Sr. Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã), explanou sobre o procedimento de indicação da Secretaria Executiva, e citou o Artigo 25 §13, do Regimento Interno. Salientou a escolha realizada pelo governo e a pertinência de compreender que também é realizada em comum acordo com o Plenário. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro (SNDCA), explanou sobre as atribuições do CONANDA, citando alguns artigos do Regimento Interno e saudou o novo Secretário Executivo. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda (CFOAB), ressaltou a pertinência da Secretaria Executiva exercer de forma técnica a sua função, e que historicamente a escolha sempre foi realizada anteriormente e apresentada em plenário para votação e não *referendum*. O Sr. Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã), solicitou que o Sr. Eduardo Vieira Mesquita (FENAPAES), realizasse a áudio-visão para contemplar as pessoas com deficiência visual que acompanham a assembleia no *You Tube*. O Sr. Eduardo Vieira Mesquita (FENAPAES), registrou a presença dos interpretes de LIBRAS e narrou as características do seu perfil pessoal, vestimenta e local que se encontra. Complementou a importância de aprofundamento nas Normas e citou a Lei nº 8242/91, da Criação do CONANDA, e explanou o que compete o órgão. Registrou que a indicação do Secretário Executivo foi realizada sem respeitar o §13 do Regimento do CONANDA, que por sua vez se esteia no Artigo 2º do §11 da Lei nº 8242/91. A Sra. Débora de Carvalho Vigevani (AFH), enfatizou a ampla responsabilidade do CONANDA para o ano de dois mil e vinte e dois, no contexto da equipe executar as decisões nas assembleias. Destacou sobre um debate realizado no ano passado sobre a não conclusão do Plano de Capital de Recursos que foi estabelecido, e explanou que não haviam especialistas em licitações dentro da equipe para conseguir executar o plano e compreende que essas são questões que aumentam as responsabilidades de um secretário executivo. Questionou quais foram os critérios para a escolha do Secretário Executivo e levou em consideração a exclusão do Conselho na seleção. O Sr. Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã), esclareceu que não existe nenhum descontentamento com o novo Secretário Executivo, o Sr. Warton Hertz de Oliveira, e observou que a participação na Norma do Regimento, deve ser realizada de fato, não apenas aceitar a nomeação e que esse contexto deve ser levado como aprendizado. O Sr. Renato Bonfim (Casa de Cultura Ilé Asé d'Osoguiã), discorreu sobre a exclusão de informações, por parte do Sr. Warton Hertz de Oliveira, e expôs sobre os direitos de suplente. Questionou sobre a função do Secretário Executivo, se é político ou técnico e solicitou que o regimento interno fosse respeitado. O Sr. Fábio Costa de Souza (Secretaria de Previdência – MT), solicitou uma questão de ordem nas falas, devido a outros compromissos agendados. O Sr. Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã), registrou três minutos de fala na assembleia, não havendo manifestações contrárias para a proposta. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro (SNDCA), explanou sobre como foi realizada a escolha do Secretário Executivo e seus critérios. O Sr. Warton Hertz de Oliveira, afirmou que está ciente que sua função é executar e que segue e faz cumprir o Regimento Interno. Completou sobre sua experiência na Secretaria de Proteção Global do Ministério e que respeita a todos os indivíduos. Ressaltou que a nomenclatura sobre a Coordenação da Secretaria Executiva, se refere ao que se encontra na Portaria do MFDH, no quadro demonstrativo. **Análise do Pedido de Vista – Pedido de Vistas de processo sobre Resolução que regulamenta procedimentos das adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em unidades de internação (Resolução aprovada em Assembleia do CONANDA em 17 de dezembro de 2020)**. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda (CFOAB) realizou a solicitação e apresentou o relatório referente a Resolução do SINASE. O adolescente Txai Scarponi (CPA), solicitou a leitura de uma carta de repúdio, referente ao posicionamento dos adolescentes e do CPA. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda (CFOAB), observou que a leitura da carta deveria ser realizada após a votação. O Sr. Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã), explanou que, por formalidade, o pedido de vista suspende a discursão sobre o tema até a apresentação do voto, retirando o tema das vistas, e alinhou que após esse processo o tema poderá ser debatido. O Sr. Fábio Costa de Souza (Secretaria de Previdência – MT), solicitou uma questão de ordem para que os documentos requeridos sejam encaminhados previamente aos Conselheiros para análise. O Sr. Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã), analisou que o voto deve ser narrado durante a assembleia para votação. Ato contínuo, o adolescente Txai Scarponi (CPA), narrou uma Carta de Repúdio á publicação da Resolução do CONANDA “Diretrizes para o atendimento socioeducativo às adolescentes privadas de liberdade no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE” de maneira incompleta. Completou que, relativo a posicionar-se majoritariamente, significa que, de forma geral, todos que visualizaram a mensagem aprovaram o envio da carta. O Sr. Lucas Batista de Carvalho Pinheiro (SNDCA), afirmou que a Resolução aprovada em 2020, é uma matéria vencida e que a Resolução aprovada na Assembleia de novembro de 2021, foi aprovada conforme o Regimento Interno do conselho, sendo uma Resolução válida, e completou que estava em análise e não foi publicada. Ressaltou que no Artigo 53 do Regimento Interno, as Vistas é de matéria não votada e enfatizou que, como a Resolução foi votada e aprovada, alegou a possibilidade de não ser alvo de vistas. Ressaltou que para o Conselho revisar uma matéria, o caminho é uma nova redação a ser apreciada. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro (SNDCA), verificou a complexidade de proceder um encaminhamento, mediante a amplitude do documento, e sugeriu tratar no dia seguinte para melhor analisar, debater e posteriormente encaminhar em relação ao que foi proposto. Completou solicitando que o Sr. Warton Hertz de Oliveira, providenciasse o status em relação ao processo de publicação. O Sr. Marcos Maurício Rodrigues Pereira (SNF), pontuou a manifestação e participação dos adolescentes e declarou não ser uma Resolução incompleta, pois a mesma não depende de outra. Explanou que houve um debate com o colegiado e que existiram vários pontos em comum tanto da sociedade civil, como do governo. Apontou a redação, que cita a antiga lei do menor e dissertou que atualmente, visualizando o momento vivido, se compara, distantemente, a antiga lei do menor. A Sra. Xênia Passos (Ministério da Cidadania), registrou que conforme o regimento interno, quem solicitou vistas não tem a obrigatoriedade de apresentar relatório, mas o compartilhamento do voto é de bom senso e necessário. Sugeriu a transferência do debate para o dia seguinte, a fim de consolidar o debate e encaminhar da melhor forma. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda (CFOAB), destacou que a leitura do relatório, que foi um resgate da história, da doutrina, da legislação e sobretudo do conteúdo da Resolução aprovada pela gestão anterior do CONANDA. Completou que o relatório, independentemente do voto, poderia ter acontecido de forma oral, mas optou pela redação e que esse fato não influenciaria no contexto. Explanou que as Vistas se trata de publicar e realizar o reexame, pois consolidou-se uma antecipação, sendo o reexame sem a publicação com deliberação do plenário presente, por maioria. Completou que a não publicação acarretará um defeito formal no processo para o reexame de acordo com o Artigo 53 §4º. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro (SNDCA), verificou a pertinência de apresentar os encaminhamentos da proposta de forma mais objetiva. Após alguns debates sobre o voto da resolução, o Sr. Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã), definiu que os encaminhamentos seriam realizados. **Encaminhamentos:** 1- *Votação para acatamento da redação apresentada pela Conselheira Glicia Thais Salmeron de Miranda (CFOAB) e 2- Adiamento da votação para o dia 24/02/2022*. O Sr. Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã), colocou em processo de votação, sendo a proposta um aprovada por maioria, com o registro de oito votos favoráveis e oito abstenções e a proposta dois com zero votos favoráveis e zero abstenções. Registrou, assim a aprovação da proposta um. **Conclusão da Assembleia Ordinária:** Consideradas finalizadas as manifestações e feitos os agradecimentos, o Sr. Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã), declarou encerrada a 300ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA- MDH. **Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na**

plataforma Microsoft Teams, foi realizada a continuação da 300ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA. Após a verificação do quórum, o Sr. Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã), solicitou projeção da pauta, que foi narrada pelo mesmo. Enfatizou a inclusão em pauta sobre debate referente a Comissão de Organização da 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, relato referente ao evento do Ministério Público e o Convite do Congresso de Conselheiros Tutelar. Sugeriu a transferência do relato da Comissão de Políticas Públicas (CPP) para o período da tarde. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda (CFOAB), concordou e assim foi registrado a alteração. A Sra. Débora de Carvalho Vigevani (AFH), propôs a transferência do relato da Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar (CDHAP), para o período da manhã e questionou se todos da comissão concordam. Não havendo manifestações, foi registrado a alteração. O Sr. Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã), colocou pauta em processo de votação, sendo aprovada por maioria, com o registro de dezessete votos favoráveis. **Relato - Comissão de Formação e Mobilização – CMF** – A comissão estava sob a coordenação da Sra. Priscila Carvalho e relatoria da Sra. Vera Maria. O Sr. Renato Bonfim (Casa de Cultura Ilé Asé d'Osoguiã), apresentou a pauta, sendo: 1-Encaminhamentos CPA; 2- Informe sobre o Edital Caravanas; 3- Informe sobre os equipamentos do CPA; 4- Informe sobre os *bugs* da plataforma e 5- Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Informou que o item um, dois e três foram relatados pela Sra. Bel (FLACSO BRASIL), que apresentou a Carta Acordo com o aditivo de prazo estendido até fevereiro de dois mil e vinte e três, tendo em vista que ainda há recurso financeiro disponível. Declarou que existem quatro produtos a serem entregues no cronograma e que já foram aprovados pelo Plenário, sendo: 1-Cinco Oficinas no primeiro semestre de dois mil e vinte e dois; 2- Visitas de monitoramentos presenciais aos Estados e ao Federal; 3- Levantamento das informações por meio de questionários, sobre o comitê de participação dos Estados e de nível Federal; 4- Escolha dos adolescentes para a próxima gestão do CPA 2023/2024, que deve acontecer até outubro de dois mil e vinte e dois para a indicação dos nomes. Relatou a demanda para um encaminhamento de compra referente a quarenta e sete *notebooks*, impressões de folders, acompanhamento CPA gestão 2023/2024, para apoio aos Conselhos e a garantia das atividades da comissão. Verificou, juntamente com a comissão, a necessidade de recurso financeiro. Enfatizou que a Carta Acordo finaliza no início de fevereiro de dois mil e vinte e três. Discorreu que foi solicitado um cronograma de informação do atendimento dos *bugs* da plataforma. Mencionou que foi enviado o termo de referência à OEI e que estão aguardando a publicação do edital do Projeto Caravana. A Sra. Débora de Carvalho Vigevani (AFH), propôs, para as eleições de adolescente para 2023/2024, que considerassem o perfil de ao menos um adolescente em cumprimento de medida socioeducativa e em serviço de acolhimento. O Sr. Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã), corroborou solicitando incluir no perfil um jovem aprendiz. Com a palavra, a Sra. Bel (FLACSO BRASIL), explanou a contratação da FLACSO BRASIL para o desenvolvimento de atividades propostas e que o aditivo da Carta Acordo foi assinado no final de dezembro de 2021. Explanou sobre a finalização do processo de recomposição do CPA e como é o andamento do processo de escolha do adolescente. Ressaltou que existem dez adolescentes escolhidos pela plataforma virtual e que adolescentes de outros perfis podem se inscrever. Anunciou que no processo anterior houve as substituições dos adolescentes Maria Clara e Breno que solicitaram a saída. Relatou as indicações dos CDCAs, sendo que o CDCA/DF realizou a indicação de titular e suplente, os CDCAs de São Paulo e Tocantins não fizeram a retificação do nome da representação, o CDCA do Pará não fez indicação e o CDCA do Maranhão necessita substituir a adolescente indicada que completou dezoito anos. O Sr. Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã), sugeriu o envio de ofício aos Estados solicitando as indicações. O Sr. Renato Bonfim (Casa de Cultura Ilé Asé d'Osoguiã), solicitou que os encaminhamentos fossem registrados para posteriormente efetuar as devidas deliberações. A Sra. Glicia Thais Salmeron de Miranda (CFOAB), apontou que cada Conselho tem sua realidade em seus Estados, devido a isto as dificuldades encontradas. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro (SNDCA), sugeriu que cada titular e suplente apadrinhassem um conselho de outro estado, no sentido de apoiar de forma geral os mesmos. A Sra. Bel (FLACSO BRASIL), salientou que a plataforma virtual funciona de forma integral e que o cadastro dos integrantes do CPA já foi realizado, o grupo gestor do ambiente virtual de participação foi composto, de acordo com a Resolução 191/2017, art.10 e foi realizada a proposta de aprimoramento da plataforma. Sinalizou sobre o andamento da elaboração da proposta, discutida em assembleia em dezembro de 2020 sobre a revisão da Resolução 199/2017, que dispõe sobre as orientações para participação de adolescentes. Complementou sobre a publicação da resolução revisada, conforme deliberada em assembleia de dezembro de 2021, Resolução 224 de dezembro de 2021, referente a revisão da Resolução 191/2017, que dispõe sobre a participação de adolescentes no CONANDA. Declarou a capacitação e suporte metodológico à participação social de adolescentes no âmbito do CONANDA e citou a realização do processo de formação dos integrantes do CPA e de oficinas de formação para a utilização da plataforma virtual nos dias 28,29 e 30 de julho de 2021, e completou que nessas oficinas foram detectados *bugs* no funcionamento da plataforma virtual e que no dia 17 de fevereiro de 2022 o CGTI/MMFDH enviou um cronograma para resolução dos problemas identificados. Prosseguiu, informando sobre a realização da jornada de formação, ações de comunicação sobre o CPA e o apoio na participação de adolescentes assegurada pelos CDCAs e informou o lançamento de um *Drive* “Comunidade Prática”, além de várias oficinas. A Sra. Graciete (FLACSON BRASIL), explanou os Planos de trabalho para 2022. A Sra. Bel (FLACSO BRASIL), informou os encaminhamentos, sendo: 1- Realização das atividades no primeiro semestre (oficinas, reuniões de monitoramento e encontros nacionais); 2- Aprovar ou autorizar a realização das atividades na modalidade virtual, caso a situação pandêmica não possibilite a realização presencial. Apresentou o plano de aplicação dos recursos do fundo Nacional de 2022 com os valores de orçamentos relacionados. O Sr. William Azevedo (Comitê de Participação CPA), solicitou a inclusão de pauta na assembleia de abril, mediante seguimento do Regimento Interno, referente os impactos da pandemia, COVID/19, na vida das crianças e adolescentes. **Encaminhamentos:** O Sr. Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã), colocou em processo de votação os seguintes encaminhamentos: (1) *Oficinas de monitoramento e encontros nacionais presenciais previstos na Carta Acordo. Há a necessidade da aprovação do Plenário do CONANDA para a realização das oficinas e das reuniões de monitoramento e visitas presenciais, mesmo durante a pandemia do COVID/19. Se não for possível, se o plenário aprova as atividades virtuais, tendo em vista que na Carta Acordo está descrito atividades presenciais (FLACSO);* (2) *Participação dos adolescentes no MERCOSUL, para aprovação do Plenário (FLACSO), como titulares: Ana Beatriz e Raul e suplentes: Maria Eduarda e Pedro Lorena;* (3) *Recurso financeiro para a continuidade das atividades do CPA (FLACSO). Plano de aplicação: Compra de computadores, impressões de cartilha e do Folder;* (4) *Liberação, pela SE do CONANDA, do cronograma de informação do atendimento dos Bugs da plataforma. Previsão de solução em 15 dias.* (5) *Pauta assembleia de abril: Impactos da Pandemia na vida das crianças e adolescentes. Observação: XII Conferência será tratada em momento oportuno ainda nesta assembleia.* Após processo de votação, foi aprovado por maioria, com o registro de quinze votos favoráveis. **Relato - Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar – CDHAP** – A comissão estava sob a coordenação da Sra. Ângela Gandra (SNF) e relatoria a Sra. Maria Ribeiro da Conceição (ANCED Seção DCI Brasil), que apresentou a pauta, sendo: 1- Representação da Defensoria Pública do estado como órgão do CEDICA/RS; 2- Impedimento da Entidade da Sociedade civil titular eleita, substituir seu Conselheiro (a) representante no CEDCA/SC; 3- Requerimento ao CONANDA (00135.227034/2021-57 sigiloso) e 4- Revisitar a Resolução do CONANDA nº170. Relatou sobre as férias da Sra. Ângela Gandra (SNF), justificou sua ausência, e que assumiu oficialmente a relatoria da Comissão, sendo a Coordenação da Comissão de posse de todos os conselheiros. Informou que em referência ao item um da pauta, verificou que já havia acontecido um debate na CDHAP, havendo a necessidade de complementação no parecer, acerca do papel da defensoria, dos conselhos de direito e das

normativas que impediram a participação da Defensoria nos Conselhos. Salientou que a pauta referente ao item dois, também já havia sido debatido na Comissão aguardando o parecer. Declarou, em referência ao item três, que foi relatado através de carta ao COANADA, por um pai, que se encontra em presídio de segurança máxima, que o direito de receber visita de seus filhos, sem barreiras de vidro, está sendo violado. Ponderou, considerando o contexto de segurança máxima, a necessidade de análise para elaboração de parecer. Discorreu que, em relação ao item quatro, que o tema permaneceu por algum tempo na CMF e avaliou que caberia à CDHAP analisar e posteriormente elaborar um parecer a respeito. **Encaminhamentos** – O Sr. Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã), colocou em processo de votação os seguintes encaminhamentos: *Representação da defensoria Pública do estado como órgão do CEDICA/RS – Conselheira Maria Ribeiro da Conceição (ANCED), deu início a um parecer no ano passado. Conselheiro Maurício complementar o documento, fazendo considerações sobre o papel da defensoria, dos conselheiros de direito e das normativas que impediram a participação das defensorias nos conselhos; (2) Impedimento da Entidade da Sociedade civil titular eleita, substituir seu Conselheiro (a) representante no CEDCA/SC. As conselheiras Marta Volpi (Fundação ABRINQ) e Débora de Carvalho Vigevani (AFH) irão elaborar um parecer a respeito; (3) Requerimento ao CONANDA (00135.227034/2021-57 sigiloso). O Conselheiro Eduardo Vieira Mesquita (FENAPAES), ficou responsável por elaborar um parecer sobre o assunto; (4) Revisitar a Resolução do CONANDA nº170. As conselheiras Marta Volpi (Fundação ABRINQ) e Débora de Carvalho Vigevani (AFH) irão elaborar um parecer a respeito; (5) Convidar representante do FCNCT, incluir na pauta do CONANDA a necessidade de ouvir e ter insumos sobre diretrizes, parâmetros e estrutura de trabalho, incluindo SIPIA para os Conselhos Tutelares; (6) Discutir com os representantes dos Conselhos Tutelares, representantes do Sistema de Justiça, Fóruns, Movimentos, parlamentares e frentes, sobre a pauta de implementação, revisão e atuação dos Conselhos Tutelares, observada as diretrizes e a política de atendimento e vinculação de acordo com a descentralização e municipalização da sua estrutura e atuação nos municípios; (7) Compromisso do CONANDA em rever sua relação com os Conselhos Tutelares nas normativas em vigor e no acompanhamento da ações municipalizadas desses conselhos.* Após processo de votação, foi aprovado por maioria, com o registro de quinze votos favoráveis e nenhum contrário. **Relato - Comissão de Políticas Públicas – CPP** - A comissão estava sob a coordenação da Sra. Glícia Taís Salmerão de Miranda (CFOAB) e relatoria a Sra. Sra. Xênia Passos (Ministério da Cidadania), que apresentou a pauta, sendo: 1- Central de Vagas: Em dezembro de 2021, ficou definido a necessidade de um encontro com os responsáveis pelo sistema de garantias para discussão sobre a temática da Central de vagas. Alegou que foi proposta uma agenda para reunião em fevereiro de 2022 com representantes de entidades do SGD, (Técnicos, Conselheiros de direito e Conselheiros Tutelares) e SJ (Coordenadores da infância do TJ e MP), por religiões do país, especialistas e pesquisadores de Universidades, para discussão e coletas de insumos para elaboração da minuta da resolução sobre a Central de Vagas. Declarou que durante a reunião a Sra. Dayse Cesar Franco Bernardi (NECA), sugeriu oficiar a FONAJUD, SUAS, CNJ, CNMP e o COMDEGE, Coalisão do Socioeducativo, FONACRIAD e Associação Nacional dos Defensores Públicos. A Sra. Glícia Taís Salmerão de Miranda (CFOAB), sugeriu incluir CFOAB, CFRSS, CFP e Frente Parlamentar Mista de Promoção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Completou que a secretaria executiva fornecerá o relatório do SINASE, como insumo para discussão; 2 – Registro de entidades (Revisitar a Resolução nº164): Em reunião com CPP, conforme solicitado por ofício, com entidades da aprendizagem, Fórum dos Fóruns estaduais de aprendizagem, FEBRAEDA, FECTIPA, dentre outras entidades afins, a fim de verificar a necessidade de atualização da normativa que regulamenta o atendimento e serviço relativo ao programa de aprendizagem. 3- Resolução Conjunta nº01 CONANDA/CONARE/CNG/DPU nº01, de 09 de agosto de 2017: A Sra. Glícia Taís Salmerão de Miranda (CFOAB), explanou em resumo que o tema já havia passado pela CDHAP, e que a provocação do tema se der pela mesa diretora em dezembro de 2021. Salientou que houve pedido da DPU para revisitação da resolução, sendo uma nota técnica da DPU compartilhada no grupo da CPP. Informou que os Conselheiros irão definir uma data de visita para Pacaraima (RO) e completou com a solicitação de um relato atual das crianças em estado de migração das crianças de Roraima, além, da verificação do relatório da última visita e o compartilhamento das deliberações aprovadas pelo CONANDA com a CPP; 4- Solicitação de agenda pelo CNAS: informou que o CNAS solicitou representantes da CPP para reunião híbrida da Comissão de Política dia 08 de março de 2022, com o objetivo de promover diálogo sobre indicadores e objetivos para meta 19 do plano; 5- Solicitação de agenda pela Coordenação de Defesa (SNDCA), no dia 10 de março de 2022 durante a reunião da CPP; 6- Participação do CONANDA na Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes (CIEVCA) e informou que durante a reunião foi mencionado a Consulta pública, encerrada dia 21 de fevereiro de 2022, sobre o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes (PLANEVCA). Solicitou um convite para Leonina, que preside a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência contra a Criança e Adolescente, para participação em reunião, com uma deliberação do Conselho; 7- Posicionamento do CONANDA sobre a vacinação de crianças e adolescentes, mediante ausência de manifestação até a presente data com os devidos encaminhamentos. O Sr. Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã), considerou esse tema de ampla relevância e verificou agendar uma plenária somente para esse debate no mês de março. Após alguns debates a Sra. Fernanda Ramos Monteiro (SNDCA), considerou que não seria o momento para discussão e nem elaborar um texto para aprovação. Ressaltou a necessidade sobre o debate em plenário sobre o assunto, e destacou a data agendada pelo Presidente. A Sra. Glícia Taís Salmerão de Miranda (CFOAB), sugeriu uma agenda para reunião, sendo no dia 04 de março de 2022, pela manhã, ou 09 de março de 2022 no período da tarde. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro (SNDCA), sugeriu agendar a reunião para o dia 09 de março de 2022, com a apresentação das contribuições com antecedência. A Sra. Glícia Taís Salmerão de Miranda (CFOAB), discordou e externou seu descontentamento com o posicionamento do ministério e enfatizou que será realizado um consenso. O Dr. Warton Hertz de Oliveira alertou que os representantes de LIBRAS estão disponíveis para reunião somente com quinze dias antes, e ressaltou levar em consideração ao agendar a reunião. O Sr. Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã), propôs o agendamento para o dia 09 de março de 2022. Questionou a assembleia se haveria alguma manifestação contrária. Não havendo registrou a agenda. A Sra. Glícia Taís Salmerão de Miranda (CFOAB), informou que haveria uma reunião sobre a Privatização das Unidades Socioeducativas, nos dias 23 a 25 de março de 2022 e solicitou em assembleia que a CPP participe da reunião, com as coordenadorias, ministério e Secretaria Nacional do Direito da Criança e do Adolescente, e justificou que se trata de um ponto de pauta da CPP. **Encaminhamentos:** *(1) Central de Vagas, reunião extraordinária em 16 de março às 14h30 com convites das entidades citadas em relatório pela SE- CONANDA e coordenação da SNDCA. Realizar pedido de relatório da Sra. Gisele, sobre dados do SINASE. Monitoramento de adolescentes e medidas socioeducativas; (2) Registro de entidades (Revisitar a Resolução nº164), (3) Resolução Conjunta nº01 CONANDA/CONARE/CNG/DPU nº01, de 09 de agosto de 2017. Escuta da DPU/CONARE/CNG na próxima ordinária da CPP dia 10 e visita a Boa Vista e Pacaraima (RO) pré-agendada entre 30/03 e 01/04, a se confirmar. Criação de um dossiê com todos os documentos e ações anteriores relativo aos temas, com acesso aos conselheiros; (4) Solicitação de agenda pelo CNAS para reunião híbrida da Comissão de política dia 08 de março de 2022, sociedade civil: Dayse e Governo: a indicar; (5) Solicitação de agenda pela Coordenação de Defesa (SNDCA), no dia 10 de março de 2022 durante a reunião da CPP; (6) Participação do CONANDA na Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes (CIEVCA) e voltar a discutir em assembleia de março com convite a Sra. Leonina e ao representante do Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual; (7) Posicionamento do CONANDA sobre a vacinação de crianças e adolescentes, (ponto 9 do relatório). Reunião extraordinária dia 09 de março de 2022 às 14h. A CPP irá compartilhar até 04 de março a*

minuta da Nota para contribuições; (8) Organizar a comunicação das ações realizadas pelas Comissões à exemplo da CPA – Aprimoramento de comunicação; (9) Emitir ofício com pedido de participação da CPP e da CDAHP do CONANDA, nas reuniões previstas para os dias 23 e 25 de março de 2022, organizada pela SNDCA, acerca das parcerias público-privada no socio educativo, entendendo que o CONANDA é fórum próprio e ato relevante sobre o tema; (10) Apurar manifestações em relação aos adolescentes da CPA, encaminhando aos órgãos competentes. Após processo de votação, foi aprovado por maioria, com o registro de quinze votos favoráveis e nenhum contrário. **Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças – COF** - A comissão estava sob a coordenação do Sr. Edivaldo Ferreira de Lima (UNBEC) e relatoria o Sr. Fábio Costa de Souza (Secretaria de Previdência – MT), que apresentou a pauta, sendo: 1- Plano de Aplicação 2022; e 2- Solicitar a revogação do Artigo 16, Parágrafo Único e os respectivos itens: II, III, IV e V, da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do CONANDA. Relatou que foi apresentado a tabela com os valores do orçamento de 2021 e 2022 para o ano vigente com o valor previsto de R\$10.443.079,00, porém poderá ser contingenciado pelo MMFDH, através de solicitação do ME. Declarou que analisando o Plano de Aplicação 2021/2022, será realizada uma atualização do Plano com reajuste dos valores e categorização das prioridades de execução. Apresentou uma tabela de orçamentos das ações e projetos executados e não executados em 2021. Ressaltou, que de projetos não executados, existe somente a ação das compras de computadores, que estava em trâmite de execução. Informou que a demanda descrita em relatório solicitada, foi julgada desfavorável pela COF, complementou que foi elaborada uma resposta da inviabilidade do uso irrestrito do recurso do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, utilizando como base, respostas anteriores de demandas similares. Discorreu que a Resolução nº137/2010 do CONANDA, questionada da demanda externa, apresentou alguns de seus artigos suspensos, através de Ação Cível. **Encaminhamentos:** (1) Solicitar a secretaria, tabela com prazos para que sejam feitas as alocações e repasses, diante do dafeso eleitoral; (2) Realizar reunião extraordinária da COF para definição do plano de aplicação 2022 na 301ª Assembleia Ordinária; (4) Criar espaço no site do CONANDA com as principais perguntas e respostas, mais frequentes, com temas relevantes a todas as comissões e ao CONANDA. (5) Secretaria Executiva levantará toda documentação que já foi realizada em relação ao Guia de Acolhimento Familiar, checar o que está faltando e deixar a documentação pronta para que o recurso seja liberado assim que o valor for definido; (6) A COF irá aguardar as demandas das comissões com priorização das ações até o dia 08 de março de 2022 para concluir o Plano de Aplicação 2022. Encaminhar o plano de aplicação para os conselheiros (itens executados). A Sra. Débora de Carvalho Vigevani (AFH), solicitou a aprovação de recursos para a impressão do Guia de Acolhimento Familiar e a ampliação. A Sra. Marta Volpi (Fundação ABRINQ), informou que houve uma manifestação em relação a resolução e aos Artigos 16 e 17, no final do ano passado, incluindo o PL, citado no contexto. Analisou que o CONANDA já se manifestou ao contexto, que já elaboraram e foi aprovada em Assembleia a manifestação. O Sr. Renato Bonfim (Casa de Cultura Ilé Asé d'Osoquiã), externou seu descontentamento com a situação do Fundo. A Sra. Glícia Taís Salmerão de Miranda (CFOAB), sugeriu que as comissões encaminhem suas demandas até o dia oito. O Sr. Renato Bonfim (Casa de Cultura Ilé Asé d'Osoquiã), solicitou que o item 3 do encaminhamento fosse excluído para evitar prejuízos posteriores, sendo: (3) Divulgar no site do CONANDA e do MMFDH sobre a suspensão dos artigos pela Ação Cível. O Sr. Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã), colocou os encaminhamentos em processo de votação, sendo aprovado por maioria, com o registro de treze votos favoráveis e nenhum contrário. O Sr. Warton Hertz de Oliveira, explanou sobre a regularização dos Fundos dos Municípios que está crescendo de forma positiva. **Informes: XXII CNDCA** – O Sr. Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã), questionou a previsão de data e manifestou que os Conselheiros de Minas Gerais indagam sobre o tema e organização. Alertou sobre o curto prazo para as conferências municipais e completou que o Conselho municipal de Belo Horizonte manifestou a prorrogação do prazo em função dos tramites de licitação. O Sr. Renato Bonfim (Casa de Cultura Ilé Asé d'Osoquiã), ressaltou a existência da Comissão de Organização da Conferência Nacional, e que foi criada em 20 de outubro de 2021. Discorreu que existe procedimentos a serem seguidos e que a conferência passa por dentro da CMF. Observou que existe um documento orientador para sanar as dúvidas de todos. Analisou a necessidade de um apoio técnico operacional administrativo e citou a FLACSO, como um parceiro ideal para a condução da conferência. Concluiu que necessitam, além da data, seguir com os procedimentos e incluir a FLACSO em reuniões com seus devidos técnicos. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro (SNDCA), externou a preocupação com prazos e após compartilhar o documento orientador, verificou duas possíveis datas, sendo: dia 10 e 14 de março de 2022. A Sra. Cleide Constantino de Araújo Duarte explanou a última reunião para alinhar o contexto da convocação da conferência. O Sr. Renato Bonfim (Casa de Cultura Ilé Asé d'Osoquiã), verificou a necessidade de mais profissionais para ajustar e alinhar o processo de organização da conferência. A Sra. Bel (FLACSO BRASIL), enfatizou a necessidade de inclusão na aplicação do Fundo, os recursos para a realização da Conferência. Explanou sobre o processo de definição enquanto comissão organizadora e externou que, caso o CONANDA verifique a importância da FLACSO, na primeira reunião da comissão, para que seja revisitado o documento que já foi aprovado em plenário, enviar um ofício ou através de ligação de forma urgente para a Diretora Salete e verificar a possibilidade de alguém da equipe está presente na reunião, de forma a contribuir com a parceria. A Sra. Cleide Constantino de Araújo Duarte, narrou a Resolução nº 202 de 21 de novembro de 2017. **Encaminhamento:** (1) Convidar a FLACSO para a participação da 1ª Reunião da Comissão da XII CNDCA nos dias 08 e 14 de março de 2022 para apresentação de modelo de diretrizes de uma conferência, documento orientador e texto base da conferência. (2) Encaminhar para o COF a necessidade de inclusão no Plano de Aplicação a contratação de organismo técnico para execução administrativa da XII CNDCA. (3) Convocação da CNDCA pelo CONANDA. (4) Indicação do coordenador da Comissão na XII CNDCA pela comissão organizadora no dia 08 de março de 2022. O Sr. Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã), colocou os encaminhamentos em processo de votação, sendo aprovado por maioria, com o registro de doze votos favoráveis e nenhum contrário. **Informes:** O Sr. Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã), explanou sobre o evento no Ministério Público, e que esteve em diálogo com diversas entidades que estavam propondo realizar uma ampla integração dos autores envolvidos nas medidas socioeducativas. Completou que contribuiu com os acúmulos de debates realizados pela Comissão relativo ao tema nas resoluções. A Sra. Fernanda Ramos Monteiro (SNDCA), registrou o recebimento, via e-mail, de um convite referente ao Congresso dos Conselheiros Tutelares, que ainda irá ocorrer, e constatou a pertinência da participação do CONANDA. O Sr. Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã), solicitou o encaminhamento do convite e se disponibilizou em participar, caso nenhum Conselheiro se abstenha. O Sr. Edmilson Ramos Camargos (CNTE), demonstrou o interesse de estar presente no evento. **Conclusão da Assembleia Ordinária:** Consideradas finalizadas as manifestações e feitos os agradecimentos, o Sr. Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã), declarou encerrada a 300ª Assembleia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA- MDH.

Nos termos do inciso III, do Artigo 50 da Resolução nº 217/2018 do Conanda, bem como inciso III do artigo 154 da Portaria MMFDH nº 3.136/2019, lavrei esta Ata.

WARTON HERTZ DE OLIVEIRA  
Coordenador-Geral

Secretaria-Executivo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Warton Hertz de Oliveira, Secretario(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 21/03/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2836187** e o código CRC **9989DE9C**.